

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1.147, DE 12 DE ABRIL DE 1973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo - 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, letra "i", do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica / dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

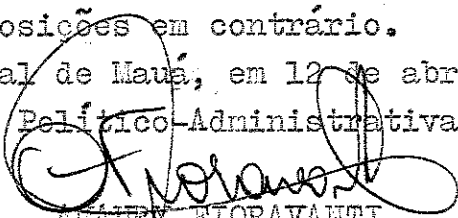
Artigo 1º - Ficam nomeados a Arquiteta RITA DE CÁSSIA VAZ, em função na Secção de Planejamento Urbano e Obras Particulares, Bel. PAULO JÚLIO DE CARVALHO, Assessor do Gabinete do Prefeito, Engº TSUTOMO KOGA, em função na Diretoria de Obras e Serviços Municipais; - Economista FRANCISCO ORTEGA, Diretor da Fazenda - Padrão Q, lotado na Diretoria da Fazenda e FRANCISCO NOGUEIRA CARDOSO FILHO, Topógrafo - Padrão N, lotado na Diretoria de Obras e Serviços Municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a Comissão Técnica de Planejamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Mauá.

Artigo 2º - A Comissão nomeada pelo artigo anterior, reunir-se-á a cada 10 (dez) dias, no horário das 8:00 às 11:00 horas, competindo à Arquiteta RITA DE CÁSSIA VAZ coordenar e desenvolver os trabalhos resultantes das atividades da Comissão.

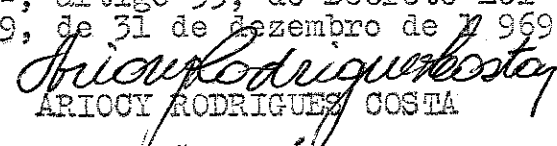
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 12 de abril de 1973.

19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.


ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário